

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.826, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel rural de propriedade da empresa Baduy e Cia, para implantação do Campus do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, com a seguinte descrição:

Localização: Chácara Buritizal - Município de Ituiutaba-MG

Proprietário: Baduy e Cia

Gleba a ser doada: Área 53-67-19ha - 536.719m²

Perímetro: Tem começo em um marco, nas confrontações da área remanescente de Baduy e Cia e a estrada municipal 035; daí, segue confrontando com a dita estrada, sentido São Vicente, em azimute de 194º05'27” por 991,25 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gilberto José Valim e sua mulher Aparecida Teresa Valim, em azimute de 306º24”24” até um marco a 693,10 metros; daí, segue confrontando com área remanescente de Baduy e Cia, até o ponto de começo, nos azimutes e distância de 22º14'51” por 824,05 metros e 113º35”18” por 531,36 metros.

§ 1º O Município de Ituiutaba homenageará o Sr. Antônio Baduy, fundador da empresa Baduy e Cia, denominando o Bloco destinado ao funcionamento do Curso de Administração de Antônio Baduy e colocando o busto do homenageado.

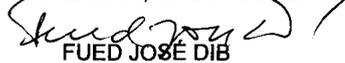
§ 2º Da escritura de doação constará cláusula de reversão do imóvel à doadora, caso não sejam cumpridas as obrigações do *caput* e do seu § 1º.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Universidade Federal de Uberlândia a área de 500.000,00m², destacada da gleba descrita no *caput* deste artigo, ficando a parte remanescente de 36.719,00m², destinada a abertura futura de vias públicas, com as mesmas condições do *caput* e de seus parágrafos §§ 1º e 2º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de dezembro de 2006.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -